



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 080 DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à instalação de rede de esgoto na Comunidade do Brejal, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, devido a várias reclamações dos moradores da referida Comunidade por não terem um tratamento adequado do esgoto. E por haver a falta de um local adequado para que esse esgoto seja tratado, pois ele é despejado diretamente no rio, podendo trazer sérias doenças aos munícipes locais, além de contaminar a água tornando-a inutilizável.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 09 / 06 / 15

PRÉSIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
467	067	010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 20 15		